LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 728/2016, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera e fixa o vencimento base aos cargos de Monitor Educacional de Transporte Escolar constantes no ANEXO IV - TABELA FINANCEIRA DO PCCR QUADRO GERAL LAGOA DA CONFUSÃO GRUPO IV - CARGO DE NÍVEL MÉDIO - CNM: 40 HORAS, da Lei Municipal nº 728/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"GRUPO IV - CARGO DE NÍVEL MÉDIO - CNM: 40 HORAS
MONITOR EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R$
MONITOR EDUCACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 Horas	R$ 1.844,53

"(NR)

Art. 2º - O parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 089/2022 de 13 de abril de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º

Parágrafo único. Ao cargo de Monitor de Transporte Escolar e ao cargo de Motorista CNH Categoria D do Transporte Escolar", poderá ser concedida uma gratificação de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento base, mediante ato do chefe do Poder Executivo." **(NR)**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2023.12.14 15:37:12 -03'00'

Pref. Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em. 18/12/2023 às 16:20
Ass.